



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Janeiro de 2024 - Edição: **1025** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>RESOLUÇÕES</b> .....	1
<b>FIPAC</b> .....	1
<b>EXTRATOS</b> .....	1



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Janeiro de 2024 - Edição: 1025 - 2

## PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO 1/2024

CONSIDERANDO a impossibilidade de interromper a atividade de transporte de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro (táxi) devido à alta demanda de atendimento aos turistas e à população do Município de Arraial do Cabo nos meses de Alta Temporada.

CONSIDERANDO o art. 9º e parágrafos, do Decreto nº 2.711 de 31 de julho de 2018 que regulamenta a obrigatoriedade de vistorias anuais junto à Coordenadoria Municipal de Trânsito – COMTRANS bem como define seus critérios.

**Artigo 1º** - Ficam estabelecidos dias, horários e local para a realização da vistoria anual dos veículos utilizados na prestação de serviços de táxi

**LOCAL DE VISTORIA:** Coordenadoria Municipal de Trânsito – COMTRANS, localizada na Secretaria Municipal de Segurança Pública (Avenida General Bruno Martins, s/n, RJ 140 - Villa Industrial – Arraial do Cabo)

**HORÁRIOS:** de 09h40m as 11h40m e de 13h30m as 16h30m

**DATAS:** de 08/01/2024 a 12/01/2024 e de 15/01/2024 a 19/01/2024

**Art. 2º** - Não haverá agendamentos para a realização das vistorias, devendo ser respeitada a ordem do dia estabelecida no **ANEXO I** desta Resolução, enquanto perdurar os períodos e horários informados.

**Art. 3º** - Para a realização da vistoria anual é obrigatória a presença do autorizatário, conforme art. 9º, §8º, II, do Decreto n. 2.711/2018

**Art. 4º** - Será cobrada taxa de vistoria descrita no ANEXO I, do Decreto nº 2.711/2018, cujo Documento de Arrecadação Municipal – DAM deverá ser retirado Secretária Municipal de Fazenda.

**Art. 5º** - O não comparecimento do autorizatário implicará nas consequências descritas no Decreto nº 2.711/2018.

**Art. 6º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. No ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e consideração, bem como fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Magda Fraga Martins**

Secretária Municipal de Segurança Pública  
Matrícula n. 64.372

### ANEXO I

#### SEMANA 1

DIA	MANHÃ (09:40 AS 11:40)	TARDE (13:30 AS 16:30)
08/01/2024	ENTREGA DE DOCUMENTOS	Táxis 001 à 025
09/01/2024	ENTREGA DE DOCUMENTOS	Táxis 026 à 050
10/01/2024	ENTREGA DE DOCUMENTOS	Táxis 051 à 075
11/01/2024	ENTREGA DE DOCUMENTOS	Táxis 076 à 100
12/01/2024	ENTREGA DE DOCUMENTOS	Táxis 101 à 125

#### SEMANA 2

DIA	MANHÃ (09:40 AS 11:40)	TARDE (13:30 AS 16:30)
15/01/2024	ENTREGA DE DOCUMENTOS	Táxis 126 à 150
16/01/2024	ENTREGA DE DOCUMENTOS	Táxis 151 à 175
17/01/2024	ENTREGA DE DOCUMENTOS	Táxis 176 à 200
18/01/2024	ENTREGA DE DOCUMENTOS	Táxis 201 à 205
19/01/2024	ENTREGA DE DOCUMENTOS	PENDÊNCIAS

## FIPAC

## EXTRATOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2023

Aos dias 20 do mês de dezembro do ano de 2023 o(a) Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 00.840.345/0001-53, com sede administrativa situada na Rua Santa Cruz, nº 15, Praia dos Anjos, representado através do Presidente nomeado Rodrigues de Jesus Felix, brasileiro(a), casado(a), servidor público municipal, portador(a) da cédula de identidade n.º 0208592048, expedido pelo DIC/RJ e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 104.833.187-36, residente e domiciliado na Rua Bernardino Vianna, nº 32, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 008/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo(a) Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo(a) Presidente da Fundação, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é a aquisição de material de limpeza, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 008/2023 e seus anexos;

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Janeiro de 2024 - Edição: 1025 - 2

e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RAZÃO SOCIAL: REAL INTERMEDIações E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.770.836/0001-84 TRAV. JURACY PONTES DE CARVALHO, 53, SITIO, ARRAIAL DO CABO REPRESENTANTE LEGAL: TATIANE DE FATIMA ZANDONA RG: 350594560, EXPEDIDA PELO DETRAN CPF: 173.333.218-94 TELEFONE (22) 99968-7608 E-MAIL: REAL.INTERMEDIaçõesADM@GMAIL.COM						
05	40	UND	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade máxima de 200ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. – caixa c/ 2500 unidades	TOTAL PLAST	R\$ 202,50	R\$ 8.100,00
06	08	UND	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml, medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro de boca, 3,0 cm de diâmetro do fundo e 4,0 cm de altura, caixa c/ 5000 unidades.	TOTAL PLAST	R\$ 204,95	R\$ 1.639,60
07	08	UND	Detergente líquido lava louça, frasco com 500ml com glicerina, testado dermatologicamente, biodegradável, com registro na Anvisa/ministério da saúde – caixa c/ 24 unidades.	BARRA	R\$ 87,00	R\$ 696,00
09	40	UND	Esponha de limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfície delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebidas em detergente não deverão murchar, esfarelar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregua, altura – 2,30cm x largura 7,5cm x profundidade 11,00cm – peso 0,015kg- embalagem com 04 unidades.	BRILHEX	R\$ 8,10	R\$ 324,00
10	20	UND	Flanela de algodão grande 38x25 cm	ALKLIN	R\$ 4,50	R\$ 90,00
12	10	UND	Lixeira Plástica para Escritório, capacidade 10 litros, sem tampa, material: poliestileno injetado. Cor Preta	JSN	R\$ 33,00	R\$ 330,00
13	550	UND	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grafado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Com 64 rolos, medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	CARINHO PLUS	R\$ 116,40	R\$ 64.020,00
14	140	UND	Papel toalha interfolhado branco, 21x20cm – pacote com 1000 folhas	BRASIPEL	R\$ 20,40	R\$ 2.856,00
15	40	UND	Pano multiuso 30x50 cm – pacote c/ 05 unidades	LIFE CLEAN	R\$ 8,75	R\$ 350,00

16	110	UND	Rodo de madeira duplo 60cm com Cabo 1.20m de Madeira Plastificada.	BARBOSA	R\$ 36,10	R\$ 3.971,00
17	130	UND	Sabonete líquido perfumado, limpo, livre de resíduos suspensos ou precipitações, aroma suave, ação amaciante e poder de limpeza. Deverá vir pronto para uso sem sofrer diluição em qualquer tipo de saboneteira, Produto deverá estar em conformidade com as resoluções específicas das ANVISA. Aplicação: higiene das mãos. Galão 5 litros	TOPBEL	R\$ 22,90	R\$ 2.977,00
21	90	UND	Vassoura de piaçava, tipo leque, com cabo de madeira com fixação de rosca. Medida aproximada do cabo: 120cm. Medida aproximada da vassoura: 30x 19x6cm	BARBOSA	R\$ 21,70	R\$ 1.953,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 87.306,60</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

**3.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedadas prorrogações;

**3.2.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Rodrigo de Jesus Felix

Presidente da FIPAC

Tatiana de Fatima Zandona

**REAL INTERMEDIações E SERVIÇOS LTDA**